



ATA DA 116^a SESSÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - JUÍZA TICIANA NOBRE

No dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa, em substituição à Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, os Desembargadores Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo e Ricardo Procópio Bandeira de Melo e a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira. Havendo número legal, a Juíza Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações: A Juíza Ticiana Nobre fez uma afetuosa saudação à Juíza Martha Danyelle, que integrará a Corte, entre os dias 4 e 6 de dezembro, em substituição à Juíza Suely Silveira, tendo sido acompanhado pelos demais pares e pela Procuradora Regional Eleitoral. O Juiz Marcello Rocha propôs um voto de congratulações pela passagem do aniversário natalício, celebrado nesta data, da Doutora Ana Esmera Pimentel da Fonseca, atual Diretora-Geral e Secretária das Sessões. A proposta foi acolhida por unanimidade pela Corte, com o apoio da representante do Ministério Público Eleitoral. A Juíza Martha Danyelle manifestou seu sincero agradecimento pela calorosa acolhida, expressando sua satisfação em compor interinamente o colegiado. Novamente com a palavra, a Juíza Presidente Ticiana Nobre apregoou o seguinte processo que estava apto a julgamento e não dependia de pauta prévia: Recurso Eleitoral de número 0600383-87.2024.6.20.0044.

JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600383-87.2024.6.20.0044.

PROTOCOLO: 15519. ORIGEM: MONTE ALEGRE-RN. RELATOR ORIGINAL:

DANIEL MAIA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MONTE ALEGRE SEGUINDO em FRENTE (PP / MDB), ANDRE RODRIGUES da SILVA e ANTONIO ANANIAS FILHO. RECORRIDO: COLIGAÇÃO pra MUDAR MONTE ALEGRE (UNIÃO/PL) e KLELIA MARIA ALENCAR de MEDEIROS PAIVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600159-89.2021.6.20.0001. PROTOCOLO: 13186. ORIGEM: PARNAMIRIM-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. ASSUNTO: Corrupção Eleitoral. Utilização de Organização Comercial para Propaganda ou Aliciamento de Eleitores. RECORRENTE: ALEX SANDRO da CONCEICAO NUNES da SILVA, BARBARA SAYONARA do NASCIMENTO SILVA, DANILO RODRIGUES PEIXOTO de VASCONCELOS, ELIAS AUGUSTO da SILVA e SANDOVAL GONCALVES de MELO. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601130-43.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 15475. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Senador. Cargo - Primeiro Suplente de Senador. Cargo - Segundo Suplente de Senador. EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. EMBARGADO: RAFAEL HUETE da MOTTA, ELEICAO 2022 CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS SUPLENTE SENADOR, CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS, ELEICAO 2022 MANOEL CUNHA NETO SUPLENTE SENADOR, MANOEL CUNHA NETO e ELEICAO 2022 RAFAEL HUETE da MOTTA SENADOR. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por RAFAEL HUETE DA MOTTA e pela PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601130-43.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 15506. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Senador. Cargo - Primeiro Suplente de Senador. Cargo - Segundo Suplente de

Senador. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RAFAEL HUETE da MOTTA SENADOR e RAFAEL HUETE da MOTTA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por RAFAEL HUETE DA MOTTA e pela PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e seis minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre
Presidente em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Martha Danyelle Sant'Anna Costa Barbosa

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral